



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em atendimento ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **declaro**, para fins de análise da despesa referente a aquisição de peças para FIAT Strada Endurance placa SDO-9J36. Para Secretaria Municipal de Saúde a medida deverá ser enquadrada em uma das hipóteses abaixo, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Finanças:

() 1. Haverá impacto financeiro imediato

A despesa representa acréscimo real nas necessidades financeiras do Município, gerando impacto direto no orçamento vigente, sem disponibilidade suficiente na dotação atualmente existente, o que exigirá ajustes orçamentários específicos para viabilizar sua execução.

() 2. Terá previsibilidade a longo prazo

A despesa apresenta natureza continuada ou de impacto projetado, cuja execução dependerá de programação futura compatível com as peças de planejamento e com a disponibilidade financeira dos exercícios subsequentes, observando-se as condições estabelecidas pela LRF.

() 3. Há recursos disponíveis para execução

Fonte/Origem: 0614.14.15.10.122.1424.4119.3.3.90.30

A despesa possui cobertura orçamentária e financeira suficiente, estando prevista em dotação específica da Lei Orçamentária Anual e compatível com a LDO e o PPA, atendendo plenamente às exigências legais para sua realização.

São Miguel do Araguaia – GO, 20 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO ALBERTO NUNES
Secretário Municipal de Finanças